



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 112/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 53/14.

Trata-se do Projeto de Lei nº 053/14, de autoria dos nobres Vereadores Laércio Benko, Coronel Camilo e Coronel Telhada, que visa denominar Rua Coronel Nakaharada a rua inominada situada entre as Ruas Doutor Miranda de Azevedo e Ministro Ferreira Alves, no Distrito da Lapa, Município de São Paulo.

Segundo justificativa apresentada, a medida objetiva homenagear o Coronel Nakaharada por suas ações meritorias. Além da justificativa, que apresenta uma breve biografia do homenageado, acompanha a proposta certidão de óbito e croqui indicando o local a ser denominado.

Em resposta ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo concluiu que a propositura, em relação ao cadastro de logradouros, possui condições favoráveis de ser aprovado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela Legalidade do Projeto de Lei, por meio do Parecer nº 957/2014, na forma de substitutivo para adequar a proposta às informações fornecidas pelo Executivo.

Nesse sentido, diante dos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 053/14, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 11/02/2015.

Dalton Silvano - (PV)

José Police Neto - (PSD)

Nelo Rodolfo - (PMDB)

Paulo Frange - (PTB) - Vice Presidente - Relator

Toninho Paiva - (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/02/2015, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.